



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 28/03/2025 11:25:59.733 - Mesa

RIC n.1045/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Solicita ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações a respeito do Programa Nacional das Salas Lilás, instituído pela Portaria MJSP Nº 911 de 25/03/2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, o presente pedido de informações com o objetivo de obter esclarecimentos detalhados sobre a implementação e funcionamento do Programa Nacional das Salas Lilás, instituído pela Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025.

A Portaria MJSP nº 911/2025 estabelece a criação das Salas Lilás para atendimento a mulheres e meninas vítimas de violência de gênero no Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e nos órgãos do sistema de justiça. Contudo, a norma não detalha plenamente os protocolos adotados para a execução do programa, nem especifica de forma clara os serviços prestados e as salvaguardas legais para a proteção da vida e integridade das vítimas atendidas.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de esclarecer as questões operacionais



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259875120700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 9 8 7 5 1 2 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 28/03/2025 11:25:59.733 - Mesa

RIC n.1045/2025

e executórias da referida portaria emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1. Quais são os protocolos específicos adotados para garantir a segurança das vítimas dentro das Salas Lilás, especialmente em casos de ameaças diretas por parte dos agressores?
2. Quais medidas foram estabelecidas para evitar a revitimização das mulheres e meninas atendidas pelo programa?
3. Existem padrões mínimos obrigatórios para a infraestrutura das Salas Lilás, além das diretrizes gerais previstas na portaria?
4. Qual o montante de recursos orçamentários previstos para a implementação do Programa Nacional das Salas Lilás em âmbito nacional?
5. Há previsão de repasse direto da União para estados e municípios, ou os entes federados deverão buscar recursos próprios para a implementação das Salas Lilás?
6. O Ministério da Justiça e Segurança Pública prevê recursos permanentes para a manutenção do programa nos próximos anos, ou a continuidade da política dependerá de novas alocações orçamentárias anuais?
7. Existem diretrizes específicas para o atendimento de mulheres grávidas que busquem apoio nas Salas Lilás?
8. Quais medidas específicas estão sendo adotadas para garantir não apenas a segurança e o atendimento à mulher em situação de violência, mas também a proteção adequada ao feto, considerando a vulnerabilidade que a gestação representa para ambos?
9. Como será o atendimento prioritário às mulheres em período gestacional?
10. Quais cuidados serão adotados em proteção à vida intrauterina?
11. Quais as orientações de parcerias formais serão firmadas entre as instituições possuidoras de Salas Lilás e os serviços públicos de saúde para garantir o encaminhamento das gestantes a atendimento pré-natal, exames e assistência obstétrica?



* C D 2 5 9 8 7 5 1 2 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 28/03/2025 11:25:59.733 - Mesa

RIC n.1045/2025

12. Como será realizado o acompanhamento posterior da mulher gestante após o primeiro atendimento, especialmente em casos de alto risco de gravidez?
13. A equipe de atendimento contará com profissionais especializados em saúde materna, como enfermeiros obstétricos, psicólogos perinatais e assistentes sociais com formação em acompanhamento de gestantes vítimas de violência?
14. O curso de capacitação dos profissionais que atuarão no Programa Nacional das Salas Lilás incluirá módulos específicos sobre violência obstétrica, saúde materna e os impactos da violência doméstica na gestação?
15. Como será assegurada a continuidade do atendimento, especialmente nos casos que envolvem acompanhamento psicológico e assistência social?
16. Quais medidas concretas serão implementadas para proteger a identidade das vítimas atendidas pelo programa?
17. Como será garantida a integração entre os órgãos de segurança pública e justiça para respostas ágeis em casos de risco iminente à vida da vítima?
18. Como será o atendimento emergencial para vítimas que precisam de abrigo imediato, garantindo sua segurança enquanto as medidas legais são adotadas?

Nesse sentido, enfatizamos a solicitação, visto que faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações dirige-se ao Ministério da Justiça e Segurança Pública com o objetivo de obter esclarecimentos detalhados sobre a implementação e funcionamento do Programa Nacional das Salas Lilás, instituído pela Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259875120700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 9 8 7 5 1 2 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 28/03/2025 11:25:59.733 - Mesa

RIC n.1045/2025

A criação das Salas Lilás é uma iniciativa no combate à violência de gênero, prevendo espaços especializados para o acolhimento e atendimento de mulheres e meninas em situação de violência. No entanto, a referida portaria não especifica, com a devida clareza, os protocolos operacionais, os serviços garantidos, as medidas de proteção efetiva à vida e integridade das vítimas, o que gera questionamentos legítimos sobre sua implementação e eficácia.

O direito das mulheres à assistência está garantido na Constituição, especialmente no direito à saúde (art. 196), que exige atendimento médico e psicológico adequado para vítimas de violência, e no direito à assistência social (art. 203, inciso V), que assegura proteção a grupos em vulnerabilidade.

Contudo, é de extrema importância que se dê atenção especial aos cuidados com mulheres grávidas vítimas de violência de gênero. A gravidez é uma condição que requer cuidados específicos, tanto para garantir a saúde e o bem-estar da mulher quanto para proteger o desenvolvimento saudável da vida intrauterina.

Portanto, a proteção e o atendimento a mulheres grávidas devem ser tratados com maior prioridade, considerando as necessidades diferenciadas e a vulnerabilidade adicional que essa condição impõe.

A Constituição Federal, no seu art. 6º, reconhece a saúde como um direito social, e a Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, prevê que as mulheres grávidas ou com filhos menores de 18 anos devem ser prioritariamente protegidas, considerando a vulnerabilidade adicional imposta pela gestação.

O objetivo dos questionamentos é assegurar que a norma cumpra sua função de proteger as vítimas de violência de gênero, fornecendo à sociedade respostas claras sobre a aplicação do programa e os impactos esperados na rede de proteção às mulheres e meninas em situação de violência.



* C D 2 5 9 8 7 5 1 2 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 28/03/2025 11:25:59.733 - Mesa

RIC n.1045/2025

Considerando a relevância do objeto abordado pela norma infralegal em questão, que envolve princípios constitucionais fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos entre homens e mulheres, e o direito à vida e à segurança, a apresentação deste Requerimento de Informações busca garantir que o Programa Nacional das Salas Lilás seja implementado de forma eficiente e transparente.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2025.

DEPUTADO DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259875120700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 2 5 9 8 7 5 1 2 0 7 0 0 *